



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1163

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
Outros atos	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8
Poder Legislativo	8
Atos Oficiais	8
Outros atos oficiais	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1163

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. 15.773, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA”

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Concedidos
Cícero José Meirelles Oliveira	Médico Veterinário	17/12/2023 a 16/12/2024	26/01/2026 a 14/02/2026	20 dias
Dante Baboni Netto	Cirurgião Dentista	11/02/2023 a 10/02/2024	26/01/2024 a 04/02/2026	10 dias
Paulo César Fogaci	Inspetor de Alunos	02/05/2023 a 01/05/2024	21/01/2026 a 30/01/2026	10 dias
Rosiane de Fátima Trevizan Pereira	Escriturário	24/06/2022 a 23/06/2023	26/01/2026 a 04/02/2026	10 dias
Valdeir de Oliveira Nobrega	Mecânico	15/05/2023 a 14/05/2024	21/01/2026 a 30/01/2026	10 dias
Valéria Cláudia Ruginsk	Aux. Consultório Dentário	25/01/2023 a 24/01/2024	26/01/2026 a 04/02/2026	10 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 21 de janeiro de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 21 de janeiro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1163

Página 3 de 9

Licitações e Contratos

Comunicados



COORDENADORIA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Tambaú, 21 de janeiro de 2026.

Ofício nº 013/2026.

Ref.: Análise documentação Pregão Eletrônico 54/2025

Prezada Senhora,

Respondendo ao Ofício nº 03/2026 e quanto ao questionamento formulado sobre a composição do valor estimado para esta licitação, esclarecemos que o montante de R\$ 108.236,73 foi obtido por meio de uma média aritmética calculada a partir de diversas cotações prévias realizadas com empresas especializadas do setor. Todo esse levantamento de preços, incluindo os orçamentos individuais e o cálculo final da média, consta detalhadamente no documento **Memorial de Cotação**, disponível para consulta na plataforma de licitações.

Atenciosamente,

GERSON MOREIRA
DE
LIMA:40253363837

Assinado de forma digital por
GERSON MOREIRA DE
LIMA:40253363837
Dados: 2026.01.21 08:59:59 -03'00'

Gerson Moreira de Lima
Engenheiro Civil

À Senhora

Paola Maria Varolo

Agente de Contratação - Departamento de Licitações

Coordenadoria de Obras

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 973



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1163

Página 4 de 9



COORDENADORIA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Memorial de Cotação

- LEVANTAMENTOS PLANIMÉTRICOS, PROJETO DE GEORREFERENCIAMENTO, RETIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO.

Justificativa da Cotação

A busca de valores do insumo especificados seguiu as seguintes etapas:

- Tabela de referência formalmente aprovada e utilizada neste orçamento;

Não obtendo retorno em nenhuma das buscas acima, o insumo foi lançado para cotação junto aos fornecedores qualificados no mercado, obtendo-se assim um valor praticável e atual no mercado.

Fornecedores:

Tabela 1

CNPJ	07.651.370/0001-38
Razão Social	HILTEC CONSTRUTORA LTDA
Endereço	AV. FERNANDO RANI, Nº 387 – JD. CINELÂNDIA – SANTA RITA DO PASSA QUATRO – SP
Contato	(19) 3582-4302
E-mail	hiltteconstrutora@outlook.com
Status	Orçamento solicitado via e-mail

Tabela 2

CNPJ	40.838.536/0001-03
Razão Social	BRIMA CONSTRUTORA
Endereço	R. VITOR MEIRELES, SALA 5, Nº 875 – CENTRO – SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP
Contato	(19) 98386-8991/ (19) 99127-6313
E-mail	brimaengenharia@gmail.com
Status	Orçamento solicitado via e-mail

Tabela 3

CNPJ	45.402.409/0001-72
Razão Social	LT CORP ENGINEER LTDA
Endereço	R. LUCAS EDUARDO UMBELINO, Nº 58 – ANDREAZZA – TAMBAÚ – SP
Contato	(19) 99535-5044
E-mail	ltcorpengineer@gmail.com
Status	Orçamento solicitado via e-mail

Coordenadoria de Obras

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 973



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1163

Página 5 de 9



COORDENADORIA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Tabela 4

CNPJ	11.377.473/0001-29
Razão Social	TOPOLAIP – ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E AMBIENTAL LTDA
Endereço	R. JOSÉ RODRIGUES, Nº 225 – FARTURA – SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP
Contato	(19) 99727-8454
E-mail	topolaip@gmail.com
Status	Orçamento solicitado via e-mail

Tabela 5

CNPJ	42.590.517/0001-28
Razão Social	KATO AMBIENTAL
Endereço	AV. CORONEL FERREIRA LEITE, Nº 1520 – CENTRO – RIBEIRÃO PRETO - SP
Contato	(16) 99440-4533
E-mail	comercial@katoambiental.com
Status	Orçamento solicitado via e-mail

Tabela 6

CNPJ	42.464.927/0001-22
Razão Social	DPS ENGENHARIA
Endereço	R. CINCO, Nº 34 – JDM. NOVA PRIMAVERA – SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP
Contato	(19) 97149-1989
E-mail	jander@dspambiental.com.br
Status	Orçamento solicitado via e-mail

Metodologia

As propostas recebidas foram analisadas e foi adotado o método ideal para cada situação, sejam elas: média, mediana ou menor valor.

Justificativas

Foi adotada a média dos valores recebidos, considerando que a significativa variação entre as propostas coletadas torna esse método a melhor representação da tendência central dos valores praticados no mercado, sem desprezar nenhum dos fornecedores avaliados.

Coordenadoria de Obras

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 973



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1163

Página 6 de 9



COORDENADORIA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Anexos:

	Descrição dos Serviços	Matrícula Nº	HILTEC CONSTRUTORA LTDA	BRIMA CONSTRUTORA	LT CORP ENGINEER LTDA	TOPOLAIP – ENG. DE AGRIMENSURA E AMBIENTAL LTDA	KATO AMBIENTAL	DPS ENGENHARIA	MÉDIA
ITEM	Data do Orçamento		28/03/2025	18/03/2025	24/03/2025	17/02/2025	15/04/2025	14/04/2025	-
01	Desmembramento Jd. Flórida II	13.218	R\$ 15.500,00	R\$ 13.137,50	R\$ 30.000,00	-	R\$ 23.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 23.527,50
02	Lev. Plani. para Fins de Inst. de Serv. Adm. no Lot. Ind. Spiga Real	13.499	R\$ 10.000,00	R\$ 8.933,50	R\$ 10.000,00	-	R\$ 13.239,17	R\$ 3.600,00	R\$ 9.154,53
03	Memb. e Desmemb. na Vila Salemi	9.588/9.589	R\$ 10.000,00	R\$ 8.933,50	R\$ 13.000,00	-	R\$ 11.690,00	R\$ 9.600,00	R\$ 10.644,70
04	Proj. de georref. para Desaprop. - Fazenda Barra Grande (E.T.E.)	12.661/12.662/12.663/12.664/12.665	-	-	R\$ 13.500,00	-	R\$ 15.000,00	R\$ 6.600,00	R\$ 11.700,00
05	Lev. Plani. - Ginásio de Esportes, Centro Cultural e Centro de Exposição	-	-	-	R\$ 12.000,00	-	R\$ 13.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 13.333,33
06	Cadastro Ambiental Rural (CAR), para exec. de licenciamento CETESB, drenagem pluvial lot. Pe. Donizetti	8.236	-	R\$ 3.100,00	-	R\$ 10.300,00	-	R\$ 7.920,00	R\$ 7.106,67
07	Instituição de Servidão para Tubulação (São Pedro dos Morrinhos)	11.483/ 2.200	R\$ 30.000,00	R\$ 26.275,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ 9.500,00	R\$ 4.200,00	R\$ 15.995,00
08	Instituição de Servidão para Tanques de Tratamento de Esgoto (São Pedro dos Morrinhos)	11.483/ 2.200	R\$ 35.000,00	R\$ 26.275,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ 9.000,00	R\$ 3.600,00	R\$ 16.775,00
TOTAL			R\$ 100.500,00	R\$ 86.654,50	R\$ 98.500,00	R\$ 10.300,00	R\$ 94.429,17	R\$ 86.520,00	R\$ 108.236,73

Coordenadoria de Obras

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 973



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1163

Página 7 de 9

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2025

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços para Realização de Exames Laboratoriais para Atendimento da Coordenadoria Municipal de Saúde.

Número Processo Protocolado: 7580/2025.

A Prefeitura Municipal de Tambaú comunica a Habilitação do **Laboratório de Análises Clínicas Vida LTDA**, inscrito sob o CNPJ nº 03.369.358/0001-84 no Credenciamento nº 09/2025.

Tambaú-SP, 21 de Janeiro de 2026

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1163

Página 8 de 9

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados nos termos da legislação vigente, Lei 3.138/2019, os professores aprovados pelo Processo Seletivo 01/2023 para o cargo de Professor de Educação Básica I, para participarem do Processo de Atribuição de classes no dia **27 de janeiro de 2026** no horário discriminado, conforme quadro abaixo:

HORÁRIO DA ATRIBUIÇÃO	FUNÇÃO	CONVOCADOS
08:00h	PEB I	277º ao 280 classificados

Todas as classes/aulas serão atribuídas no Departamento Municipal de Ensino, sito à Rua Dr. Alfredo Guedes, nº 1255, Jardim São João.

Previsão de vigência do contrato para o ano letivo de 2026.

Os professores deverão trazer cópia dos comprovantes de escolaridades exigidos no Edital do Processo Seletivo 01/2023.

Tambaú, 21 de janeiro de 2026.
Andréia Cristiane Ferracine Fernandes
Coordenadora de Educação

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados nos termos da legislação vigente, Lei 3.138/2019, os professores aprovados pelo Processo Seletivo 01/2023 para o cargo de Professor de Educação Básica I, para participarem do Processo de Atribuição de classes no dia **27 de janeiro de 2026** no horário discriminado, conforme quadro abaixo:

HORÁRIO DA ATRIBUIÇÃO	FUNÇÃO	CONVOCADOS
08:30h	PEB I	01º ao 20 classificados

Todas as classes/aulas serão atribuídas no Departamento Municipal de Ensino, sito à Rua Dr. Alfredo Guedes, nº 1255, Jardim São João.

Previsão de vigência do contrato para o ano letivo de 2026.

Os professores deverão trazer cópia dos comprovantes de escolaridades exigidos no Edital do Processo Seletivo 01/2023.

Tambaú, 21 de janeiro de 2026.
Andréia Cristiane Ferracine Fernandes
Coordenadora de Educação

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados nos termos da legislação vigente, Lei 3.138/2019, os professores aprovados pelo Processo Seletivo 01/2023 para o cargo de Professor de Educação Básica I - PCD, para participarem do Processo de Atribuição de classes no dia **27 de janeiro de 2026** no horário

discriminado, conforme quadro abaixo:

HORÁRIO DA ATRIBUIÇÃO	FUNÇÃO	CONVOCADOS
08:30h	PEB I - PCD	01º classificado

Todas as classes/aulas serão atribuídas no Departamento Municipal de Ensino, sito à Rua Dr. Alfredo Guedes, nº 1255, Jardim São João.

Previsão de vigência do contrato para o ano letivo de 2026.

Os professores deverão trazer cópia dos comprovantes de escolaridades exigidos no Edital do Processo Seletivo 01/2023.

Tambaú, 21 de janeiro de 2026.
Andréia Cristiane Ferracine Fernandes
Coordenadora de Educação

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados nos termos da legislação vigente, Lei 3.138/2019, os professores aprovados pelo Processo Seletivo 01/2023 para o cargo de Professor de Educação Básica I, para participarem do Processo de Atribuição de classes no dia **27 de janeiro de 2026** no horário discriminado, conforme quadro abaixo:

HORÁRIO DA ATRIBUIÇÃO	FUNÇÃO	CONVOCADOS
13:00h	PEB I	21º ao 40 classificados

Todas as classes/aulas serão atribuídas no Departamento Municipal de Ensino, sito à Rua Dr. Alfredo Guedes, nº 1255, Jardim São João.

Previsão de vigência do contrato para o ano letivo de 2026.

Os professores deverão trazer cópia dos comprovantes de escolaridades exigidos no Edital do Processo Seletivo 01/2023.

Tambaú, 21 de janeiro de 2026.
Andréia Cristiane Ferracine Fernandes
Coordenadora de Educação

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

DETERMINA O REESTABELECIMENTO DA CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO EM FAVOR DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO.

IAGO ROMÁRIO MARSOLA, Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1163

Página 9 de 9

Municipal de Tambaú, no uso de suas atribuições legais, e com base no que determina a Lei Complementar Federal nº 226/2026, baixa o seguinte Ato:

Art.1º. Fica restabelecida a contagem de tempo de serviço dos servidores públicos do Poder Legislativo de Tambaú, no período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, suspensa pela Lei Complementar Federal nº 173/2020, com base no que determina a Lei Complementar Federal nº 226/2026, para fins de aquisição de quinquênio, sexta-parte, licença prêmio e quaisquer outros benefícios equivalentes.

Art. 2º. O tempo de serviço compreendido no período mencionado no Artigo 1º será computado integralmente para todos os fins de direito, inclusive para fins de progressão funcional, promoção e evolução de carreira.

Art. 3º. Para fins de reconhecimento de direito, o restabelecimento da contagem de tempo de serviço de que trata este Ato produzirá efeitos imediatos.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Tambaú, 19 de janeiro de 2026.

Iago Romário Marsola
Presidente

.....